Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura das atas: 667ª e 668ª Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação <u>24XX/21</u> Referenda as Deliberações <u>2475</u>, <u>2476</u>, <u>2480</u>, <u>2481</u> e <u>2482</u> de 2021 Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Retorno de Diligência

F 844 /20 ALONSOS FARMA LTDA

Distribuídos na 668ª RP

F	1972	/20	MAIS SAUDE HOME CARE LTDA ME
F	1984	/20	DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA
F	2013	/20	TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
F	2016	/20	DROGARIA FARMAPI LTDA
F	2128	/20	JIREH FARMACIA LTDA ME
F	2130	/20	HERMETER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
F	2131	/20	V G SANTOS FARMACIA - ME
F	2168	/20	PATRIFARMAVR COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME
F	18	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	25	/21	DROGARIAS PACHECO S/A

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Relator (a): Carla Patrícia de Morais e Coura

Retorno de Diligência

F 1648 /20 MED LIFE HOSPITALITY SERVIÇOS MEDICOS E HOTELARIA

Distribuídos na 668ª RP

F	818	/20	ARTE QUIMICA FARMACIA MANIPULAÇAO EIRELI
F	1499	/20	FARMACIA E PERFUMARIA REMAN LTDA EPP
F	1904	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2126	/20	GLEICILAINE MARTINS DA SILVA PERES
F	17	/21	SANTA CASA DE BOM JARDIM

Relator (a): José Liporage Teixeira

Distribuído na 666ª RP (Retirado de Pauta a pedido do Conselheiro para melhor análise)

F 1754 /20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO

Distribuídos na 668ª RP

F	1641	/20	MHC FERREIRA DA SILVA DROGARIA ME
F	1678	/20	VIP EXPORT BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA
F	1799	/20	MUNICIPIO DE TERESOPOLIS
F	1800	/20	RENAL ASSISTENCIA MEDICA
F	1856	/20	DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA
F	1863	/20	JPS FARMA LTDA ME
F	1869	/20	DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F	1870	/20	R V IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
F	1871	/20	LABORATORIO DE CORREAS LTDA
F	2143	/20	FARMACIA POPULAR DE ITALVA LTDA

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Distribuído na 666ª RP (retorno por equívoco no voto do relator)

F 1368 /20 DROGARIA E PERFUMARIA JAVARY LTDA-ME

Distribuídos na 668ª RP

F	1872	/20	DROGARIA GRANDE RIO DAS OSTRAS LTDA
F	1881	/20	DROGARIA LORENA BARROS LTDA - ME
F	1882	/20	DROGARIA MAXIMA DE UNAMAR EIRELI
F	1894	/20	FARMACIA JARDIM EXCERLCIOR LTDA
F	1948	/20	ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
F	1982	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2010	/20	DROGA MUSA MEDICAMENTOS LTDA
F	2015	/20	DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP
F	2026	/20	DROGARIA EXPANSAO ALEXANDRE ME
F	2142	/20	DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE ITALVA LTDA-ME

Relator (a): Maria Eline Matheus

Retorno de Diligência

F	845	/20	DROGARIA NOSSA ILHA LTDA
F	1495	/20	DROGARIA NORDESTE LTDA
F	1581	/20	FARMASUL DROGARIA LTDA - EPP
F	1941	/20	ZOF FARMACIA MANIP F HOMFOPATIA ITDA ME

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Pedido de Vistas (Dra. Carla)

F 1976 /20 HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS

Distribuídos na 668ª RP

F	2123	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2188	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	7	/21	DROGARIA DO POVO DE BOM JARDIM LTDA
F	9	/21	DROGARIA REGIONAL DO RODOLFO LTDA
F	10	/21	TOLEDO DROGARIA DE CORDEIRO LTDA
F	48	/21	FARMACIA FARMAVIDI LTDA
F	68	/21	DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI - ME
F	71	/21	DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI - ME
F	132	/21	DROGARIA MEDITERRANEO LTDA - EPP
F	139	/21	JPS FARMA LIMITADA - ME

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Distribuído na 657ª RP (Retirado de pauta a pedido da Conselheira para esclarecimentos junto a chefe da fiscalização)

F 1083 /20 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO LTDA

Distribuídos na 668ª RP

F	1375	/20	DROGARIA DO CAMPO DO COELHO LTDA
F	2019	/20	DROGARIA DEBYE LTDA - ME
F	2033	/20	DROGA MAIS PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
F	2044	/20	FARMACIA MARIA MENDONÇA LTDA - ME

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F	2045	/20	ALTO PHARMA COM VAR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
F	2046	/20	DROGARIA SAIS SEMOG LTDA ME
F	142	/21	A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME
F	150	/21	N A R DOS SANTOS FARMACIA LTDA - ME
F	154	/21	BAZAR ECCARD DROGARIA LTDA
F	171	/21	DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Retorno de Diligência

F	1310	/20	DROGARIA DO SITIO DE QUISSAMA LTDA ME
F	1472	/20	HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA

Distribuídos na 668ª RP

F	1919	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2121	/20	DROGARIA MORAES E SILVA LTDA
F	2132	/20	ARTHUR CARVALHO FARMACIA LTDA ME
F	2164	/20	FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI
F	6	/21	HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA
F	92	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	100	/21	ALQUILIFE PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
F	282	/21	MUNICIPIO DE ITALVA
F	288	/21	MUNICIPIO DE ITALVA
F	326	/21	DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

Distribuídos na 668ª RP

F 2141 /20 FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F	3	/21	DROGARIA TOP FARMA DE COPACABANA LTDA
F	4	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	47	/21	FARMACIA AGUA BRANCA LTDA
F	59	/21	DROGARIA REINO LTDA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuídos na 668ª RP

F	1624	/20	DROGARIA SOARES C DE GUAPIMIRIM LTDA
F	2062	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2063	/20	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A
F	2152	/20	CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA
F	2162	/20	DROGARIAS VITALLY LTDA - ME
F	2180	/20	LL SOUZA DROGARIAS EIRELI
F	183	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	198	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	274	/21	BOTICA DE ROSSI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI
F	281	/21	MUNICIPIO DE ITALVA

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Distribuídos na 668ª RP

F	1665	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1841	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2032	/20	MARTINS E VIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
F	2041	/20	DROGARIA LOPHES FARMACIA LTDA
F	2052	/20	DENTAL SORRISO DA BARRA 297 LTDA - EPP
F	12	/21	YASGRIG COMERCIAL LTDA - ME
F	45	/21	FARMACIA ZILMAR LTDA
F	131	/21	DE FARIA E MONTE MELLO LTDA

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 224 /21 FARMACIA MAIS PARATY

F 233 /21 CONFARMA DROGARIA LTDA

- 1.3 Palavra do convidado
- 2 Informações da Diretoria:
- 3 Palavra livre:

669^a REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 24XX/2021

Ementa: "Referenda as Deliberações nº 2475/21 de 25 de março de 2021; nº 2476/21 de 25 de março de 2021; nº 2480/21 de 08 de abril de 2021, nº 2481/21 de 09 de abril de 2021 e nº 2482/21 de 09 de abril de 2021."

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2475/21 de 25 de março de 2021,
- Deliberações nº 2476/21 de 25 de março de 2021,
- Deliberações nº 2480/21 de 08 de abril de 2021,
- Deliberações nº 2481/21 de 09 de abril de 2021 e
- Deliberações nº 2482/21 de 09 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021

Tania Maria Lemos Mouço Presidente

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2475/2021

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2697/18 – Tatiane Mathias de Santana
02	0881/19 – Jefferson Alves de Sousa
03	2685/19 – Felipe Alves Pereira
04	2848/19 – Camila Moreira dos Reis
05	2875/19 – Bruna Eduarda de Oliveira Cardoso
06	2932/19 – Jose Carlos de Oliveira
07	2942/19 – Beatriz de Oliveira Sá
80	2966/19 – Rodrigo Medeiros Viana
09	2974/19 – Jonas Pereira Campos
10	2979/19 – Luana Firmiano Coelho Verissimo
11	0001/20 - Anderson Marciel Candido da Costa
12	0006/20 - Marluce Correia Coelho
13	0026/20 - Thays dos Santos Cruz
14	0133/20 – Francisco Anderson Ferreira de Loiola
15	0808/20 – Leticia de Moura Freitas
16	0310/21 – Júlia Senna Campos
17	0954/21 – Lucas Fajardo Elmor
18	0979/21 – Manuella Amaro de Medeiros
19	0996/21 – Thais da Conceição de Almeida
20	1010/21 – Camilla Meireles Duarte

Total: 20 profissionais.

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos -Inscrição Provisória:

01 0455/21 – Luana Pessanha Pequeno Cunha 02 0915/21 - Graziele Costa da Silva 03 0936/21 – Eloisa Hollanda de Oliveira 04 0942/21 – Bianca dos Santos Carlos 05 0970/21 - Felipe Andrade Santos 06 0972/21 - Amanda Clemente de Souza 07 0973/21 - Katariny Martins Wirz 80 0977/21 – Luciene Correa Guida Fernandes 09 0982/21 - Glória Maria Lopez dos Santos 10 0999/21 - Leticia Celeste Sandes Correa 11 0985/21 - Laura Cristina da Costa Paiva Franco 1008/21 - Cleber dos Santos Chaves 12 13 1013/21 - Thais Meseque Pereira 14 1016/21 - Tatiellen Assis Aleluia 1021/21 - Alex Sandro Santos Portela 15

Total: 15 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0546/03 – Jamila Alessandra Perini
 02 0148/05 - Ciléia Mendes Medeiros

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01 0995/21 – Lilian Batista Leal

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 1493/17 – Kalyane Moura Gomes

Total: 01 profissional.

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

<u>Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva</u> <u>Técnicos em Patologia Clínica:</u>

01	0219/13 – Ailson Bernardino da Silva
02	1320/14 – Eliane Marques Conceição
03	3218/18 – Giully Reis Nunes
04	0832/19 – Cintia Silva de Avila de Aguiar
05	2904/20 – Sione Maria da Silva
06	0764/21 – Pedro Henrique da Silva Singue Cerqueira
07	0865/21 – Larissa Fernandes Gentil Ramos
80	0917/21 – Monique Gouvea de Sousa
09	0933/21 – Tatiana Maria Pereira Bonifácio
10	0937/21 – Milena Souza Silva dos Santos
11	0940/21 – Ellen de Lima Fiorim
12	0945/21 – Marllon Souza da Silva
13	0949/21 – Renata Lopes Melo
14	0953/21 – Viviane Santos de Almeida
15	0957/21 – Lenya Alexandra Nogueira Silva
16	0965/21 – Patrícia Erika Lima de Oliveira
17	0981/21 – Hinara da Silva Pimentel
18	0987/21 – Tatiane Diniz Guimaraes
19	1007/21 – Dhyovana Gonçalves Almeida
20	1020/21 – Wagna Maria Silva de Melo Lyra

Total: 20 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

<u>Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória</u> <u>Técnicos em Patologia Clínica:</u>

01 0986/21 - Andreza Pacheco da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas Inscrição

01	1601/20 – Faceclinics Estetica Ltda
02	1950/20 – Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda
03	2652/20 – Gadiel Soluções e Serviços Eireli
04	2909/20 - Drogarias Cumani MC Ltda
05	3282/20 – Ferti Ginecologia e Obstetricia Barra da Tijuca Ltda
06	0072/21 – Nova Pisom Comercio e Serviços Eireli
07	0224/21 – Drogarias Cumani MC Ltda
80	0337/21 – Drogaria 5 Estrela de Ricardo Ltda

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

09 0546/21 - MKS Soluções Com. e Dist. De Materiais Eireli 10 0586/21 - Drogaria e Perfumaria Nova Esperança Ltda 11 0677/21 - Leman Medicamentos e Cia Ltda 12 0691/21 - La Sante Estetica e Beleza Ltda 13 0726/21 - Farma Vida e Saude Produtos Farmaceuticos Ltda 14 0747/21 - Micromedical Implantes do Brasil 15 0760/21 - Drogas Enzo Drogarias Ltda 16 0800/21 - Drogaria Xavier e Lima Ltda 17 0824/21 - Farmaplus Drogaria Ltda 18 0889/21 - Drogarias MYB Ltda 19 0909/21 - Farmacia Radfarma Ltda

Total: 19 Firmas.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas Reabertura de Inscrição

01 0859/00 - CSB Drogarias S/A

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço Presidente

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2476/2021

Ementa: "Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0202/12 – Hayra de Andrade Vieira Monteiro

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de Transferência:

01 0305/21 – Talia Ranholi Vila (Transferido para o CRF-ES)

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

<u>Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:</u> <u>Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:</u>

01 1199/12 – Ariane Zanatta Campos Mariano

Total: 01 profissional.

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V - Firmas:

01 1215/12 – Drogaria Dias de Vasconcelos Ltda Epp

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço Presidente

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2480/2021

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de abril de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

- **Art. 4º** Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.
- **Art. 14º** Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

<u>Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva</u> <u>Técnicos em Patologia Clínica:</u>

01 0849/21 – Zuleica Peixoto Terra

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas Inscrição

01	0402/10 - Município de Angra dos Reis
02	1902/18 - Município de Angra dos Reis
03	1905/18 - Município de Angra dos Reis
04	2490/19 - Fundação Saúde do Estado do RJ (Hemorio)
05	1907/20 - Drogas Rio Drogaria Ltda.
06	2563/20 - Farmácia Muriaense da Piraquara Eireli
07	2969/20 - Drogaria Central de Itaborai Ltda.
80	3080/20 - Drogaria FSHT Ltda.
09	0352/21 - Drogaria Perfumaria Barão de Esmeralda Ltda
10	0442/21 - Drogaria Melhor de Guapi Ltda.
11	0519/21 - Drogaria Mega Pharma do Vilar Ltda.

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 12 0569/21 Polonio e Pereira Drogaria Ltda.
- 13 0702/21 Drogaria Precisão Ltda.
- 14 0795/21 M N H Neto
- 15 0822/21 Apteekki Farmácia Ltda.
- 16 0845/21 Drogaria e Perfumaria Engenho Ltda.
- 17 0976/21 Rede Mega Drogarias Ltda.
- 18 1001/21 RNA Drogaria e Perfumaria Eireli

Total: 18 Firmas.

Artigo 3º - Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas Reativação da Inscrição

Prot. 2837/09 - Drogaria Futura do Santo Cristo

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço Presidente

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº2481/2021

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de abril de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

- **Art. 4º** Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.
- **Art. 14º** Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."
- Artigo 1º Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos - Inscrição Definitiva:

01 1161/19 - Viviane de Souza Oliveira 02 1484/19 - Cristiane Silva dos Reis 03 2772/19 – Juliana Conceição da Rocha Silva 04 2807/19 - Luciana Gabriela de Oliveira 05 2840/19 - Mariana da Silva Barros 06 0110/20 - Amanda Lessa de Oliveira 0323/20 - Natalia da Silva Gomes 07 08 0737/20 – Tatiana Pedro de Melo 09 2806/20 - Luciana Lima dos Santos 10 0969/21 – Sarah de Carvalho Freitas Alves 11 1129/21 – Camila Araujo dos Anjos

Total:11 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos -Inscrição Provisória:

3303/20 – Thays Ataide de Moura Canuto
0561/21 – Luciene Mendes da Silva
0644/21 – Lorena Cymas Von Randon
0817/21 – Carolina Ferreira Sales
0868/21 – Ingrid Lins Raquel de Jesus

669^a REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

06 0880/21 - Analine Rodrigues da Silva 07 0897/21 - Beatriz da Silva Motta 80 0916/21 - Douglas Val Quintanes 09 0946/21 - Pamela Alves de Albuquerque 10 0991/21 – Gabriela Serpa Pinheiro 0993/21 - Beatriz Saisse dos Santos Araujo 11 12 1023/21 - Valery Martinez Jean 1028/21 - Lorraine de Lima Almeida 13 14 1034/21 – Bruna de Oliveira Cardim 15 1038/21 - Mariana Prado de Souza 16 1046/21 - Bruno Silva Azevedo 17 1052/21 - Stephany de Melo Mesquita 18 1054/21 - Miguel Zidan 19 1059/21 – Elisângela Paulo Dias Deodalto 20 1068/21 - Leonardo Rangel de Paula 21 1071/21 - Sylvia Figueiredo Lagden 22 1072/21 - Celso Fernando Barros da Silva 23 1082/21 – Lucas Pereira Marques 24 1085/21 – Ana Carla Correa da Rocha 25 1101/21 - Raquel Fernandes

Total: 25 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0370/03 - Cecilia Schimming Riscado Juliani 02 0710/04 - Leticia Galeazzi Winkler Ferraz 03 1597/09 - Adriana da Cruz Barbosa 04 0842/10 - Katiussya Cabral Alves Belintani 05 2181/12 – Marlos Coutinho Alves de Souza 0481/18 - Gabriela Alejandra Salvatierra Guzman 06 07 0160/09 - Rita Rodrigues Bezzi dos Santos

Total: 07 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos - Inscrição por Transferência:

- 01 0793/21 – Homero de Paula Nobre 02 0961/21 - Rose Romualdo Leite 03 1065/21 - Yasmin Gomes da Rocha 04 1069/21 - Raphaela de Melo Guedes Baldim 05 1117/21 – Bianca da Silva Campos

Total: 05 profissionais.

669^a REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos -Inscrição Secundária:

01 0194/10 - Carla Delatorre Ferreira

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0569/19 - Eduardo Rodrigues Pereira

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

01 1104/21 – Paula da Silva Kujbida

Total: 01 profissional.

Λ1

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos - Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	1106/12 – Georgina Xavier da Silva Neves
02	2631/12 – João Carlos Nascimento da Silva
03	0085/14 – Erica Bernardino da Costa
04	0250/15 – Monica da Silva Lima Costa
05	0991/17 – Elizabete Alves Quintanilha
06	0802/18 - Caio Henrique Machado dos Santos
07	0955/18 – Rosália Oliveira dos Santos
80	3026/19 – Janete de Castro Sant`Anna
09	1288/20 – Larissia Ferreira Medeiros
10	2211/20 – Patricia dos Santos Mendes
11	0247/21 – Milena dos Santos Resende
12	0721/21 – Maria Eduarda Pedra de Souza
13	0737/21 – Nathalia Dias Rangel dos Reis
14	0762/21 – Brenda Rangel Azeredo
15	0765/21 – Yasmin Barros Barreto
16	0891/21 – Mayara Soares Rangel Viana
17	0920/21 – Pietra Beatriz Monteiro Silva
18	0955/21 – Evelyn Fortunato de Freitas
19	0978/21 – Isabel de Alcantara Ribeiro Ramos
20	1006/21 – Natália Goncalves da Silva Almeida

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

21	1011/21 – Kelly Cristina Duarte da Silva Gomes
22	1024/21 – Bruno Menezes Jordão
23	1053/21 – Rosangela Gomes de Assis
24	1056/21 – Fabiana Correa Matos
25	1073/21 – Caroline Batista Marques de Souza
26	1077/21 – Carla Cristina Barbosa da Silva
27	1088/21 – Thaisa dos Santos Mota de Oliveira

Total: 27 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

<u>Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória</u> <u>Técnicos em Patologia Clínica:</u>

01	1629/20 – Ana Lucia Andre Ferreira
02	0787/21 – Luiz Henrique Rangel de Souza
03	0788/21 – Ana Kethelen Cardoso Gaia
04	0792/21 – David Reis Mendes de Sá
05	0805/21 – Mayara Helena Amado de Farias
06	0898/21 – Isabela Alves Silva
07	1014/21 – Francine Victorino de Souza Guedes
80	1090/21 – Mayra Alves Duarte da Silva
09	1121/21 – Stephany Netto dos Santos Silva

Total: 09 profissionais.

Artigo 10 - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia Clínica:

01 1973/16 – Tatiana da Costa Gomes Oliveira

Total: 01 profissional.

Artigo 11 - Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas Inscrição

01	1267/09 – Municipio de Teresópolis
02	2695/20 – Drogaria Legitima do Gramacho 2020 Ltda
03	3126/20 – Vale Farma do Jardim Ltda
04	0498/21 – Farmacia Pharma Life de Teresopolis Ltda
05	0551/21 - Vipmake Cosmeticos e Higiene Pessoal Ltda
06	0568/21 – Drogaria Fernandes de Souza Ltda
07	0922/21 – L Moreira Capim Drogaria e Perfumaria Me

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

09
 0924/21 – Drogaria Matias Ltda
 09
 0925/21 – A. R. Distribuidora de Medicamentos Ltda
 10
 1037/21 – Millennium Imp e Exp de Cos e Correlatos Ltda
 11
 1040/21 – Drogaria Rei do Engenho Ltda
 12
 1084/21 – Brazilian Secrets HairIndu Com Imp Exp Cosm Ltda

Total:12 Firmas.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço Presidente

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2482/2021

Ementa: "Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de abril de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0337/95 – Gianni Loures Ferreira Beiral
02	2298/10 – Carolina Rubim Telles
03	0286/12 – Patrícia Regina Inocencio
04	1070/16 – Camila Priscila de Carvalho
05	1976/16 – Giselle Klabund Ferraris
06	1542/17 – Eldio Gonçalves dos Santos
07	1572/17 – Raíssa Mara Kao Yien

Total: 07 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de Falecimento:

01 0124/92 – José Maria Teixeira da Fonseca

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de Transferência:

01 0113/12 – Luciana Baptista Braga de Abreu (Transferido para o CRF-SC)
 02 0923/13 – Carine da Trindade Mendes (Transferido para o CRF-SC)
 03 0893/15 – Rildo Auzier de Almeida (Transferido para o CRF-AM)

Data: 28 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

1159/17 – Daniel de Paiva D' Avila (Transferido para o CRF-SP)
 1583/20 – Luiza Borges Soutto Mayor (Transferido para o CRF-DF)

Total: 05 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

<u>Quadro II - Não Farmacêuticos - Técnicos em Patologia Clínica:</u> <u>Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:</u>

01 0427/02 – Valberlaine de Aguiar Brum
 02 0710/05 – Diego da Silva Costa
 03 0144/16 – Ricardo Estevão Soares
 04 0930/17 – Beatriz Saisse dos Santos Araujo

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

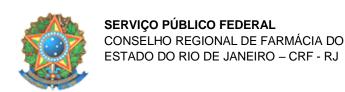
Quadro V - Firmas:

01 0443/12 – BRJ Distribuid. De Prod. De Higiene Ltda
02 1681/14 – Drogaria VMR – Eireli - Epp
03 1049/15 – Aeromil Taxi Aereo Ltda
04 3107/20 – Prontolabor Ltda

Total: 04 Firmas.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço Presidente



Ata da 667^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e quatro de março de 2021.

Às 14h12min (quatorze horas e doze minutos) do dia vinte e quatro de marco de dois 1 2 vinte um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania 3 Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla 4 5 Patrícia de Morais e Coura, Tesoureira, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno 6 Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de Marce 7 Rodrigues Barros; do Conselheiro suplente, Dr. Jairo Alves de Oliveira, que ocupou o 8 cargo de conselheiro efetivo nesta reunião; das colaboradoras, Patrícia Maria dos 9 10 Santos Silva e Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, cujas confirmações de presença se 11 dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do 12 13 CRF-RJ para realizar sua 666ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica a ausência justificada do Secretário-Geral, Dr. Ricardo Lahora Soares. Passando a 14 pauta estabelecida, foram abordados os sequintes assuntos: leitura da Ata da 666ª -15 aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. A Presidente prossegue a pauta. 1 -16 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2474/21 - Referenda as Deliberações 2453 e 2454 17 de 2021 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e 18 firmas Ad Referendum: Aprovada por unanimidade pelo Plenário. A Presidente 19 20 solicita que a Vice-Presidente presida a Plenária temporariamente. 1.2 Processos 21 para parecer do Relator designado: A Vice-Presidente inverte a ordem da Pauta, começando pelos relatos do Conselheiro José Roberto e sucedido pelos últimos 22 relatores, de trás para frente. No decorrer dos julgamentos, os Conselheiros José 23 Roberto, Niára Machado e José Liporage solicitam autorização para sair da reunião às 24 15:40, 17:26 e 17:43, respectivamente, sendo todos autorizados por unanimidade 25 26 pelos presentes. Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: No momento da votação dos relatos, estavam ausentes os Conselheiros José Roberto, Niára Machado e José 27 Liporage. Distribuídos na 666ª RP: F-1270/20 DROGARIA MONTE MORIA LTDA ME: 28 29 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1362/20 PINHEIRO FARMA LTDA- ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade 30 pelos presentes; F-1380/20 CAMPOS FOLLY FARMACIA LTDA: Deferimento da 31 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1384/20 FARMACIA MODELO 32 DO GRAJAU LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos 33 34 presentes; F-1390/20 OFS RJ LTDA: Retirado de pauta; F-1397/20 LUNDBECK BRASIL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; 35 F-1506/20 R R GOMES COM VAR DE PROD FARM – ME: Indeferimento da defesa, 36 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1587/20 PATRIFARMAVR COM D 37 PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por 38 unanimidade pelos presentes; F-1619/20 AME FARMA EIRELI: Indeferimento da 39 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1638/20 CENTRO PHARMA -40 41 MANIP DE PROD FARM E COSM LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por 42 maioria dos presentes, com voto contrário do Relator; F-1951/20 DROGARIA SILVA E 43 SILVA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; 44 F-2077/20 DROGARIA DOIS IRMAOS DE RESENDE LTDA: Indeferimento da defesa, 45 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-2155/20 DROGARIAS PACHECO S/A: 46 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. Relator (a): Carla Patrícia de Morais e Coura: No momento da votação dos relatos, estavam 47 48 ausentes os Conselheiros José Roberto e Niára Machado. <u>Distribuídos na 666ª RP:</u> F-1577/20 ALQUIMIA BARRA MANSA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA: 49 50 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1612/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade 51 pelos presentes; F-1648/20 MED LIFE HOSPITALITY SERVIÇOS MEDICOS E 52 HOTELARIA: Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1700/20 DROGARIA 53

E PERFUMARIA IMPERIO DE MESQUITA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado 54 por unanimidade pelos presentes; F-1701/20 FARMACIA ARAUJO E NEVES LTDA: 55 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1876/20 56 57 MINASFARMA DROGARIA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por 58 unanimidade pelos presentes; F-1887/20 JJV 2006 DROGARIA LTDA: Indeferimento 59 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. Relator (a): José Liporage 60 Teixeira: Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno de diligência: 61 F-1165/20 FARMACLIN DROGARIA E SAUDE LTDA – ME. Distribuídos na 666ª RP: F-1378/20 OFS RJ LTDA; F-1389/20 JUREMA ASTRO DOS SANTOS ME; F-1447/20 62 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1458/20 RENAULT L DE ALMEIDA; F-1459/20 63 DROGARIA FARTA 2000 LTDA; F-1559/20 CIENCIA NATURAL EIRELI; F-1652/20 64 DROGARIA VITALSAUDE LTDA; F-1661/20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP 65 LTDA - EPP; F-1666/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1667/20 DROGARIAS 66 67 PACHECO S/A; F-1683/20 WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI; F-1698/20 FARMACIA MIL DROGAS LTDA; F-1754/20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO 68 69 CARMO. Relator (a): José Roberto Lannes Abib: Distribuídos na 666ª RP: F-1227/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por 70 unanimidade pelo Plenário; F-1364/20 JPS FARMA LIMITADA-ME: Indeferimento da 71 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1368/20 DROGARIA E 72 PERFUMARI JAVARY LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade 73 pelo Plenário; F-1373/20 DROGARIA YOKOHAMA LTDA ME: Indeferimento da 74 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1376/20 DISQUE TRES RIOS 75 DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; 76 77 F-1460/20 S F GRAÇA FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1488/20 EXTRACOR COM E REPRES DE MATERIAL 78 79 HOSPITALAR LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 80 Plenário; F-1508/20 JPS FARMA LIMITADA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1646/20 DROGARIA NOSSA SENHORA DO 81 82 BRASIL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1764/20 DROGARIA BOA SAUDE DE SAPUCAIA LTDA ME: Indeferimento da 83 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1766/20 - MDL MEDICAMENTO E 84 PERFUMARIA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 85 86 Plenário; F-1787/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado 87 por unanimidade pelo Plenário; F-1896/20 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1939/20 CLINICA INTERPLASTICA LTDA: 88 89 Retirado de pauta, com solicitação de diligência. Relator (a): Maria Eline Matheus: 90 No momento da votação dos relatos, estava ausente o Conselheiro José Roberto. Distribuídos na 666ª RP: F-1044/20 HOGAR GERENCIAMENTO DE CUIDADOS EM 91 92 SAUDE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; 93 F-1241/20 DROG SÃO MIGUEL DE SEROPEDICA LTDA - ME: Indeferimento da 94 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1349/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; 95 F-1360/20 FARMACIA ESPERANÇA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por 96 97 unanimidade pelos presentes; F-1576/20 DROGARIA VITALLY - ME: Retirado de 98 pauta, com solicitação de diligência; F-1581/20 FARMASUL DROGARIA LTDA – EPP: 99 Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1615/20 MATHIAS COELHO FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos 100 101 presentes; F-1651/20 DROGARIA SAVIO GAMA LTDA: Deferimento da defesa, 102 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1654/20 AGF DROGARIA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1663/20 103 104 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1941/20 ZOE FARMACIA MANIP E HOMEOPATIA LTDA ME: 105 106 Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1976/20 HOSPITAL REGIONAL 107 DARCY VARGAS: Retirado de pauta, com pedido de vistas da Dra. Carla; F-2081/20 108 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade 109 pelos presentes. Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: Não houve julgamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

dos processos a seguir. Retorno de diligência: F-167/20 OPMEX PRODUTOS 110 MEDICOS E HOSPITALARES; F-1083/20 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO 111 LTDA. Distribuídos na 666ª RP: F-1312/20 ARIANE GOMES MARINS SOARES; 112 F-1381/20 FARMACIA MODELO LTDA; F-1484/20 DROGARIAS PACHECO S/A; 113 F-1580/20 GRINDELLIS PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F-1584/20 114 DROGARIA SÃO PAULO S/A; F-1696/20 DROGARIA FF & FRANKLIN LTDA; 115 F-1757/20 FGDL MATERIAIS ODONTOLOGIA LTDA ME; F-1765/20 FARMACIA JJ M 116 117 DE SAPUCAIA LTDA - ME; F-1767/20 FARMACIA J J M DE ANTA LTDA; F-1851/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1960/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1986/20 118 DROGARIA JF ARANTES LTDA; F-2170/20 OFS RJ LTDA. Relator (a): Ralph 119 Santos Oliveira: No momento da votação dos relatos, estavam ausentes os 120 Conselheiros Adriano Tancredo e José Roberto. Retorno de diligência: F-1310/20 121 DROGARIA DO SITIO DE QUISSAMA LTDA ME: Não julgado. Distribuídos na 666ª 122 123 RP: F-1152/20 F P DOS SANTOS JUNIOR FARMACIA: Indeferimento da defesa, 124 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1228/20 DROGARIAS PACHECO S/A: 125 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1386/20 FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado 126 por unanimidade pelos presentes; F-1394/20 MARCELO SOUZA RIBEIRO ME: 127 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1395/20 128 129 DROGARIA NIVA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos 130 presentes; F-1558/20 DROGARIA VITORIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1628/20 131 DROGARIA DELFIM MOREIRA EIRELI - EPP: Deferimento da defesa, aprovado por 132 133 unanimidade pelos presentes; F-1768/20 DROGARIA MARIOSA DIAS LTDA - ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1866/20 OFS 134 135 RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1935/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por 136 137 unanimidade pelos presentes; F-1953/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento 138 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1959/20 DROGARIAS 139 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-2073/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por 140 unanimidade pelos presentes; F-60/21 ALDA NASCIMENTO DE SOUZA DROGARIA 141 142 ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. Relator 143 (a): Ricardo Lahora Soares: Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 666ª RP: F-1157/20 CARDOSO E GOUVEIA COM 144 MEDICAMENTOS; F-1229/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A; F-1632/20 DROGARIA 145 146 SANTA ROSA VI LTDA: F-1695/20 DROGARIAS PACHECO S/A: F-1861/20 147 DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO IRAI LTD; F-1862/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1954/20 DROGARIAS PACHECO S/A. Relator (a): Thiago Lopes Das Dores: 148 149 No momento da votação dos relatos, estava ausente o Conselheiro Adriano Tancredo. 150 Retorno de diligência: F-546/20 DROG PRINCESA DE JARDIM AMÉRICA LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. Distribuídos na 151 152 666a RP: F-3201/19 MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1398/20 SOUZA E BARBOSA 153 154 FARMACIA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos 155 presentes; F-1400/20 FARMACIA ITA COMERCIAL PRIMAVERA LTDA: Deferimento 156 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1494/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; 157 158 F-1562/20 FAHEI DROGARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1606/20 LIMA & VIEITAS DISTRIBUIDORA EIRELI 159 EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1616/20 160 161 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade 162 pelos presentes; F-1623/20 DROGARIA CARDOSO DE TERESOPOLIS LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1633/20 163 164 ROGARIA PRIVILEGE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1649/20 RADICLIN EMPREENDIMENTOS MEDICOS E HOSP 165



167

168

169 170

171

172

173

174

175

176

177

178 179

180 181

182

183

184 185

186

187

188 189

190

191

192 193

194

195

196

197 198

199

200

201 202

203

204

205

206

207

208 209

210

211

212

213

214

215

216 217

218

219 220

221

LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1774/20 HOSPITAL RIO BOTAFOGO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1784/20 DROGARIA BARAO DE CAMPOS LTDA -EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1853/20 JPS FARMA LIMITADA - ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1965/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros: Retorno de diligência: F-1086/20 DROGARIA PREÇO BAIXO DE LUCAS LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, a Vice-Presidente solicita encaminhamento às autoridades competentes; F-1314/20 FARMACIA F BRITO LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. <u>Distribuídos na 664ª RP:</u> F-1017/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1160/20 FARMACIA FARMA VIDA DE ARARUAMA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1366/20 FARMACIA VANDABEL 2005 LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1374/20 A DA S FERREIRA FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1635/20 FARMACIA VITAL BRASIL LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1636/20 DROGARIA VITAL BRASIL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1659/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade Plenário: F-1837/20 P I VALE NUNES COM VAR **PRODUTOS** FARMACEUTICOS: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 666ª RP: F-1240/20 S. G. LINS DROGARIA CENTRAL NOVA ASMPAIO ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1457/20 DROGARIA MASSAMBARA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1534/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1539/20 JPS FARMA LIMITADA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1574/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1589/20 FAHEI DROGARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1647/20 JPS FARMA LIMITADA LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1653/20 BJFM DROGARIA LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1692/20 IMP INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1702/20 IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1755/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1859/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-155/21 OCTAPHARMA BRASIL LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. 1.3 Palavra do convidado: Não houve palavra do convidado. 2 Informações da Diretoria: A Vice-Presidente fala sobre o trabalho de convencimento para vacinação dos farmacêuticos. Informa que semana passada solicitou prioridade ao setor jurídico para oficiar todos os municípios do estado, mas ainda não concluíram. Ainda que não haja vacina para todos e a gestão das doses não esteja a seu alcance, a exclusão do farmacêutico como profissional de saúde é um desrespeito com a classe. O CRF-RJ tem atuado em todas as frentes, mas ressalta a importância de uma campanha mais informativa, com divulgação nas mídias sobre a atuação do Conselho, e pede ajuda aos Conselheiros. A Tesoureira ressalta que as tratativas com os municípios já estão ocorrendo há semanas, mas as devoluções são pequenas. Com alguns municípios estão conseguindo resolver por ofícios, com outros Vice-Presidente foi pessoalmente à prefeitura, mas é inviável divulgar minuciosamente cada ação tomada. Aponta a carência de doses e o controle dos calendários pelas prefeituras, embora haja recomendação do Governo Federal para vacinar os farmacêuticos prioritariamente. A Vice-Presidente afirma que está



224

225

226

227

228

229

230

231232

233234

235

236

237

238

239

240

241

242

243244

245

246247

248249

250

251

252253

254

255

256

257258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

orientando a todos os farmacêuticos de sua região para levarem aos gestores de seus municípios os ofícios do Ministério da Saúde, e recomenda que os demais Conselheiros façam o mesmo. A luta não é só do CRF-RJ, mas da classe farmacêutica, todos devem colaborar. O Conselheiro Adriano Tancredo pergunta se o Secretário de Saúde do estado liberou vacinas para o CRF-RJ. A Presidente responde que receberam doses para os farmacêuticos acima de 60 anos no final de janeiro, mas a política de imunização do RJ segue a política nacional de vacinação. Embora solicite no grupo de profissionais da saúde que participa, com todas as áreas, Conselhos e Secretários de Saúde, o Dr. Daniel Soranz já esclareceu que a prioridade no município do Rio de Janeiro é o idoso, pois são os que ocupam o leito por mais tempo, geram maior despesa hospitalar e mais morrerão. No Rio não há discriminação com o farmacêutico, mas um cronograma que prioriza idosos e falta de vacinas. Ademais, também está vacinando alguns profissionais de saúde da linha de frente que ainda não tinham sido vacinados. Eventuais vacinações irregulares devem ser denunciadas ao MP. Não adianta o farmacêutico levar ofício à UPA exigindo vacinação, pois os funcionários do local recebem ordens para vacinar somente idosos. Campos e Belford Roxo estão vacinando os farmacêuticos, mas tem limite de doses. De todo modo, já estão em contato com a unidade que fornecerá as vacinas para os farmacêuticos abaixo de 60 anos, mas não sabe quando ocorrerá, pois depende da quantidade recebida pelo município. A Conselheira Maria Eline pergunta sobre a segunda dose daqueles que se vacinaram no CRF-RJ, e a Presidente afirma que estão garantidas e o prazo é até 29 de abril, mas resta resolver algumas questões, como a disponibilidade de vacinadores. O Conselheiro Adriano Tancredo aduz a alternativa de comprar vacinas. A Presidente responde que o CFF já se pronunciou dizendo que compraria, mas para o CRF-RJ comprar teria que estar previsto no orçamento deste ano, além de apontar de onde sairá o dinheiro. A Vice-Presidente imagina que o CFF deverá oferecer aos regionais uma verba para aquisição, assim como feito com os EPIs. Acrescenta que discorda da decisão do Secretário de Saúde de não priorizar os farmacêuticos, pois os cidadãos não estão buscando atendimento nas UPAs e hospitais lotados, mas nas farmácias. A Presidente diz que defendeu sob esse argumento, mas a decisão é dele. O Conselheiro Adriano Tancredo informa ter recebido uma cotação da Sputnik-5 direto da distribuidora, no valor de \$9 dólares, fora as taxas, saindo por volta de 60 a 70 reais cada dose. A Presidente fala que em breve o CFF deve emitir alguma resolução sobre a compra de vacinas. A licitação para os regionais é complicada, por envolver empresas internacionais, então a melhor opção seria o CFF comprar um montante em uma aquisição única e distribuir, do que liberar verba. A Vice-Presidente complementa que orçamento não tem, mas, por ser a pandemia um forte motivo, há justificativa. Por fim, as Conselheiras Tânia Mouço, Silvania França e Maria Eline concordam que cabe ao CFF resolver a questão da compra de vacinas. 3 Palavra Livre: A Conselheira Maria Eline expõe sua indignação ao tomar conhecimento do anúncio de emprego para "farmacêutico-balconista", criticando a atribuição inapropriada para a profissão. Operar o caixa não é demérito nenhum, o problema é assumir isso como uma função própria do farmacêutico, que não é. A Vice-Presidente fala de outras atribuições impostas, como atender o caixa e limpar banheiro. Há o receio de demissão caso não cumpram, conforme explicado por uma farmacêutica com quem conversou. Embora concorde, fala que não falta emprego para farmacêuticos. O Conselheiro Adriano Tancredo complementa que o fazem para receber além do previsto no piso. A Vice-Presidente afirma que essas ações deixam a profissão mais medíocre. O Conselheiro Ralph Santos comenta sobre o sacrifício feito pelos mais velhos da classe para regulamentar a profissão. Apesar de entender as dificuldades dos farmacêuticos que se submetem a isso, aponta que estão desperdiçando todo o esforço do passado, com a criação de novos problemas para a profissão. O Conselheiro Wesley Barros diz que o principal responsável pelo crescimento da profissão é o próprio profissional, criticando os farmacêuticos que se sujeitam a salários incondizentes com a profissão, como previsto no processo seletivo do município de Nova Iguaçu, oferecendo R\$1.620,00 para o cargo. A Presidente



281

282 283

284

285

286 287

288

289 290 291

292293

294

295296

297

SERVIÇO PÚBLICO FEDERALCONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

complementa que muitos municípios lançam vagas com carga horária de apenas 20 horas, então o contratado finge que trabalha e o contratante finge que paga. Relembra que na década de 70 e 80 as farmácias eram o caos, pois não havia fiscalização. Sua vida inteira foi trabalhando em balcões, laboratórios e gestão. Logo, se a profissão melhorou, foi porque sua geração lutou pelo reconhecimento. Em contraposição, aponta a alta quantidade de baixas de farmacêuticos recém-formados e a alta demanda na Análises Clínicas. O Conselheiro Jairo Oliveira complementa que com a mudança no currículo houve uma debandada da Análises Clínicas e maior prioridade às áreas clínica, hospitalar e de manipulação. Contudo, se uma atribuição fica vaga, outra profissão chega para ocupar, como ocorreu com o biomédico. Aborda o caso da Força Aérea Brasileira, que em seu quadro atual de farmacêuticos tem um biomédico, por ter Análises Clínicas em seu currículo. A profissão passa por um momento difícil.**

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - 🎷 🕮 🗠

Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente -

Carla Patricia de Morais e Coura - Tesoureira -

Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - Não estava presente na reunião.

Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.

Adriano Tancredo de Castro -

Jairo Alves de Oliveira -

José Liporage Teixeira -

José Roberto Lannes Abib -

Maria Eline Matheus -

Niára Sales Nazareno Machado -

Ralph Santos Oliveira -

Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.

Thiago Lopes das Dores -

Wesley de Marce Rodrigues Barros -



Ata da 668ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia sete de abril de 2021.

298 Às 14h 24min (quatorze horas e vinte e quatro minutos) do dia sete de abril de dois mil 299 e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, 300 Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Morais e 301 302 Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de 303 Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley 304 de Marce Rodrigues Barros; das colaboradoras, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, 305 306 Danielle Garrão Augusto, Patrícia Maria dos Santos Silva, cujas confirmações de 307 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o 308 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 668ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente 309 310 prossegue a pauta. 1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2477/21 - Referenda as 311 Deliberações 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2469, 2470, 2471, 2472 e 2473 de 2021 312 Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas 313 Ad Referendum: Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2 Proposta de 314 Deliberação 2478/21 - Aprova o Programa EduFar - Educação Farmacêutica: 315 Curso Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética: Aprovada por unanimidade 316 pelo Plenário. 1.3 Proposta de Deliberação 2479/21 - Estabelece procedimentos responsabilidade técnica com assunção de deslocamento 317 318 estabelecimentos cadastrados no CRF/RJ: Aprovada por unanimidade pelo 319 Plenário. 1.4 Processos para parecer do Relator designado: Relator (a): José Liporage Teixeira: Retorno de diligência: F-1165/20 FARMACLIN DROGARIA E 320 SAUDE LTDA - ME - Mediante a falta de julgamento do relator o processo fiscal será 321 redistribuído. Distribuídos na 666ª RP: F-1378/20 OFS RJ LTDA - Indeferimento da 322 323 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1389/20 JUREMA ASTRO 324 DOS SANTOS ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1447/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, 325 326 aprovado por unanimidade pelo Plenário: F-1458/20 RENAULT L DE ALMEIDA -Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1459/20 327 DROGARIA FARTA 2000 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por 328 329 unanimidade pelo Plenário: F-1559/20 CIENCIA NATURAL EIRELI - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1652/20 DROGARIA 330 VITALSAUDE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 331 332 Plenário; F-1661/20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP LTDA - EPP -Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1666/20 333 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por 334 unanimidade pelo Plenário; F-1667/20 DROGARIAS PACHECO S/A 335 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1683/20 336 337 WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI - Retirado de Pauta, com pedido de diligência; F-1698/20 FARMACIA MIL DROGAS LTDA - Indeferimento da defesa, 338 339 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1754/20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO - Retirado de Pauta a pedido do Conselheiro para 340 melhor análise em reunião posterior. Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: 341 342 Retorno de diligência: F-167/20 OPMEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1083/20 343 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO LTDA - Retirado de Pauta para que a 344 345 Chefe da Fiscalização possa sanar as dúvidas da Conselheira. Distribuídos na 666° RP: F-1312/20 ARIANE GOMES MARINS SOARES - Indeferimento da defesa, 346



348

349

350

351

352

353

354

355

356

357358

359

360

361 362

363

364 365

366 367

368

369

370

371372

373

374 375

376

377

378

379

380

381

382 383

384 385

386 387

388

389

390 391

392

393

394 395

396

397

398 399

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1381/20 FARMACIA MODELO LTDA -Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1484/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por Plenário; F-1580/20 unanimidade pelo GRINDELLIS PHARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1584/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1696/20 DROGARIA FF & FRANKLIN LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1757/20 FGDL MATERIAIS ODONTOLOGIA LTDA ME - Indeferimento da defesa. aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1765/20 FARMACIA JJ M DE SAPUCAIA LTDA – ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1767/20 FARMACIA J J M DE ANTA LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1851/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1960/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1986/20 DROGARIA JF ARANTES LTDA -Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2170/20 OFS RJ LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Ricardo Lahora Soares: No momento da votação dos relatos, a Conselheira Dra. Silvania estava ausente. Distribuídos na 666ª RP: F-1157/20 CARDOSO E GOUVEIA COM DE MEDICAMENTOS - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1229/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A -Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1632/20 DROGARIA SANTA ROSA VI LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes: F-1695/20 DROGARIAS PACHECO S/A- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1861/20 DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO IRAI LTD - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1862/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1954/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. 1.5 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro Distribuídos na 668ª RP: F-1972/20 MAIS SAUDE HOME CARE LTDA ME; F-1984/20 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA;F-2013/20 TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F-2016/20 DROGARIA FARMAPI LTDA; F-2128/20 JIREH FARMACIA LTDA ME: F-2130/20 HERMETER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA: F-2131/20 V G SANTOS FARMACIA - ME;F-2168/20 PATRIFARMAVR COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME: F-18/21 DROGARIAS PACHECO S/A: F-25/21 DROGARIAS PACHECO S/A. Relator (a): Carla Patrícia de Morais e Coura Distribuídos na 668ª RP: F-818/20 ARTE QUIMICA FARMACIA MANIPULAÇAO EIRELI; F-1499/20 FARMACIA E PERFUMARIA REMAN LTDA EPP; F-1904/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2126/20 GLEICILAINE MARTINS DA SILVA PERES; F-17/21 SANTA CASA DE BOM JARDIM. Relator (a): José Liporage Teixeira Distribuídos na 668ª RP: F-1641/20 MHC FERREIRA DA SILVA DROGARIA ME; F-1678/20 VIP EXPORT BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA; F-1799/20 MUNICIPIO DE TERESOPOLIS; F-1800/20 RENAL ASSISTENCIA MEDICA; F-1856/20 DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA; F-1863/20 JPS FARMA LTDA ME; F-1869/20 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA; F-1870/20 R V IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; F-1871/20 LABORATORIO DE CORREAS LTDA; F-2143/20 FARMACIA POPULAR DE ITALVA LTDA. Relator (a): José Roberto Lannes Abib Distribuídos na 668ª RP: F-1872/20 DROGARIA GRANDE RIO DAS OSTRAS LTDA; F-1881/20 DROGARIA LORENA BARROS LTDA - ME; F-1882/20 DROGARIA MAXIMA DE UNAMAR EIRELI; F-1894/20 FARMACIA JARDIM EXCERLCIOR LTDA; F-1948/20 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA - EPP; F-1982/20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

DROGARIAS PACHECO S/A; F-2010/20 DROGA MUSA MEDICAMENTOS LTDA; 400 F-2015/20 DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP; F-2026/20 DROGARIA EXPANSAO 401 ALEXANDRE ME: F-2142/20 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE ITALVA LTDA-ME. 402 403 Relator (a): Maria Eline Matheus Distribuídos na 668ª RP: F-2123/20 DROGARIAS 404 PACHECO S/A: F-2188/20 DROGARIAS PACHECO S/A: F-7/21 DROGARIA DO 405 POVO DE BOM JARDIM LTDA; F-9/21 DROGARIA REGIONAL DO RODOLFO LTDA; TOLEDO DROGARIA DE CORDEIRO LTDA; F-48/21 FARMACIA 406 FARMAVIDI LTDA; F-68/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI - ME; F-71/21 407 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI - ME: F-132/21 DROGARIA MEDITERRANEO 408 LTDA - EPP; F-139/21 JPS FARMA LIMITADA - ME. Relator (a): Niára Sales 409 Nazareno Machado Distribuídos na 668ª RP: F-1375/20 DROGARIA DO CAMPO DO 410 COELHO LTDA; F-2019/20 DROGARIA DEBYE LTDA – ME; F-2033/20 DROGA 411 412 MAIS PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA; F-2044/20 FARMACIA MARIA MENDONÇA LTDA - ME; F-2045/20 ALTO PHARMA COM VAR DE 413 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: F-2046/20 DROGARIA SAIS SEMOG LTDA 414 ME; F-142/21 A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME; F-150/21 N A R DOS SANTOS 415 416 FARMACIA LTDA - ME; F-154/21 BAZAR ECCARD DROGARIA LTDA; F-171/21 417 DROGARIAS PACHECO S/A. Relator (a): Ralph Santos Oliveira Distribuídos na 418 668° RP: F-1919/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2121/20 DROGARIA 419 MORAES E SILVA LTDA; F-2132/20 ARTHUR CARVALHO FARMACIA LTDA ME; 420 F-2164/20 FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI: F-6/21 HAPYDIAS DROGARIA 421 NACIONAL LTDA; F-92/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-100/21 ALQUILIFE 422 PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA; F-282/21 MUNICIPIO DE ITALVA; F-288/21 MUNICIPIO DE ITALVA; F-326/21 DROGARIAS PACHECO S/A. 423 424 Relator (a): Ricardo Lahora Soares Distribuídos na 668ª RP: F-2141/20 FARMACIA 425 FARMAVIDA DE MACUCO LTDA; F-3/21 DROGARIA TOP FARMA 426 COPACABANA LTDA; F-4/21 **DROGARIAS PACHECO** S/A; FARMACIA AGUA BRANCA LTDA; F-59/21 DROGARIA REINO LTDA. Relator (a): 427 428 Thiago Lopes das Dores Distribuídos na 668ª RP: F-1624/20 DROGARIA SOARES C DE GUAPIMIRIM LTDA; F-2062/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2063/20 429 430 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A; F-2152/20 CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA; F-2162/20 DROGARIAS VITALLY LTDA -431 ME; F-2180/20 LL SOUZA DROGARIAS EIRELI; F-183/21 DROGARIAS PACHECO 432 433 S/A; F-198/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-274/21 BOTICA 434 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI; F-281/21 MUNICIPIO DE ITALVA. Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros Distribuídos na 668ª RP: F-1665/20 435 436 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1841/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2032/20 MARTINS E VIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F-2041/20 DROGARIA 437 438 LOPHES FARMACIA LTDA; F-2052/20 DENTAL SORRISO DA BARRA 297 LTDA -EPP; F-12/21 YASGRIG COMERCIAL LTDA - ME; F-45/21 FARMACIA ZILMAR 439 LTDA: F-131/21 DE FARIA E MONTE MELLO LTDA: F-224/21 FARMACIA MAIS 440 441 PARATY; F-233/21 CONFARMA DROGARIA LTDA. 1.6 Palavra do convidado: Não 442 houve palavra do convidado. 2 Informações da diretoria: Dr. Ricardo esclarece que, 443 junto ao Dr. Thiago, finalizaram as visitas dos beneficiários da Comissão Assistencial, 444 referentes ao exercício de 2020. Explica que foram coletados dados preocupantes e 445 relevantes durante este período. Ademais, informa que, no momento, está sendo 446 aguardado um parecer jurídico para finalização do relatório da Comissão, para 447 posterior discussão em plenária. A Presidente informa que, nas últimas duas semanas. 448 foram realizados os cursos Edufar: cálculo e interpretação de resultados laboratoriais. 449 Fala sobre o pedido dos farmacêuticos em ofertar novos cursos, e elogia estes que 450 proporcionados. Dra. Tania agradece pelo empenho e dedicação do assessor Rafael 451 Souza neste período. Informa que foi concedida, por meio do secretário da saúde, a 452 realização dos dias de vacinação no CRF-RJ. Explica que no período de 8 a 17 de 453 abril serão realizadas, na sede do Conselho, as vacinações para farmacêuticos, contra 454 COVID19, de acordo com o cronograma de vacinação (programação dos dias



456 457

458 459

460

461

462

463 464

465 466

467

468 469

470

471 472

473 474

475

476

477

478

479

496

Wesley de Marce Rodrigues Barros -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

correspondentes a cada interstício de idade). Esclarece que não é uma prerrogativa do CRF-RJ intervir no cronograma de vacinação de um município, mas sim da Prefeitura. Orienta que, se caso o farmacêutico encontrar dificuldades em um município, que faça uma reclamação com a Ouvidoria. Sobre o entendimento do profissional de linha de frente, explica que são aqueles que estão nos hospitais, nas emergências, funcionários das unidades básicas que estão em contato direto com pacientes com COVID19. Acrescenta que essa classificação também é estabelecida pela Prefeitura. 3 Palavra Livre: Dr. Ralph informa que confeccionou uma carta, junto aos Drs. Maria Eline, Niara Nazareno e Thiago Lopes, para que posteriormente fosse aprovado e divulgado pelos demais conselheiros, inclusive diretoria, como forma de resposta acalentadora aos colegas de classe, diante às críticas que o CRF-RJ vem sofrendo pela desinformação no que tange ao assunto da vacinação contra a COVID19. Lembra que cada município é que tem a prerrogativa de estabelecer seu protocolo de vacinação e suas prioridades. Dra. Tania concorda com o supracitado, e destaca a importância da divulgação da informação a fim de esclarecer e se solidarizar com essas questões. O Conselheiro lê a carta na íntegra. Ao final, a Vice-Presidente opina em acrescentar o nome do CRF-RJ no documento. Dra. Maria Eline menciona que o texto deve ser divulgado no portal eletrônico do CRF-RJ, nas mídias sociais e por meio da mala direta. Dra. Tania agradece aos Conselheiros Drs. Ralph, Maria Eline, Niara e Thiago, pela iniciativa da proposta. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h 56min (dezessete horas e cinquenta e seis minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, sete de

480 Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - 🔨 🗸 🕮 481 Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente -482 turbuca 483 Carla Patricia de Morais e Coura - Tesoureira -Coula Patirie de ll. e Course Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - Não estava presente na reunião. 484 485 Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário. Adriano Tancredo de Castro -486 487 Jairo Alves de Oliveira -488 José Liporage Teixeira -José Roberto Lannes Abib -489 490 Maria Eline Matheus -491 Niára Sales Nazareno Machado -492 Ralph Santos Oliveira -493 Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação - Art. 12 do Regimento 494 Interno. 495 Thiago Lopes das Dores -